

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 3/21, a fls. 107 verso do Livro n.º 17 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 17/02/2025.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – CBC - ASSOCIAÇÃO PARA A INFÂNCIA**

**NIPC – 515 016 152**

**Sede – Rua de Timor, n.º 25 - R/c Dto. e Esq. - Évora – Évora**

**Fins – Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio à família.**

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

**31 MAR. 2025**

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge**

**(Diretora de Serviços)**

JN/

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>